



Invesco Markets plcGround Floor, 2 Cumberland Place, Fenian Street,
Dublin 2, D02 H0V5, Irlanda

Telefone/Central +44 (0)20 3370 1100
eff.invesco.com

IMPORTANTE: Este documento é importante e requer a sua atenção imediata. Se tiver qualquer dúvida sobre que medidas deve tomar, deve procurar conselho junto do seu corretor, gerente do banco, advogado, contabilista ou outro consultor financeiro independente.

Se vendeu ou transferiu todas as suas ações em qualquer dos Fundos (como definido a seguir), envie este documento de imediato ao comprador ou cessionário ou ao corretor, banco ou outro agente através do qual a venda ou transferência foi efetuada, para transmissão ao comprador ou cessionário assim que possível.

Os termos em maiúsculas usados neste documento terão o mesmo significado que os termos em maiúsculas usados no Prospeto de 22 de outubro de 2021. Cópias do Prospeto estão disponíveis mediante pedido durante o horário normal de funcionamento na sede social da Sociedade ou no representante local da Sociedade em cada jurisdição em que o subfundo da Sociedade esteja registado para distribuição pública.

De acordo com a política atual do Banco Central, este documento não foi revisto pelo Banco Central.

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

7 de junho de 2022

Invesco Markets plc (a “Sociedade”)

Fundo	ISIN
Invesco RDX UCITS ETF	IE00B5NDLN01

(o “Fundo”)

Caro Acionista,

Pela presente, o conselho de administração da Sociedade (o “**Conselho de Administração**” ou os “**Administradores**”) informam os acionistas do Fundo (os “**Acionistas**”) do seguinte:

Conforme descrito em comunicação aos acionistas com data de 2 de março de 2022, em resultado das condições de mercado criadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia e do anúncio do fornecedor de índices do Fundo Wiener Borse (o “**Fornecedor de Índice**”) de suspender o índice RDX USD, o índice de referência do Fundo (o “**Índice do Fundo**”), os Administradores tomaram a decisão de suspender a avaliação do Fundo e a emissão, resgate e troca de ações do Fundo com efeitos a partir dessa data inclusive.

De acordo com a Cláusula 10.1 do Anexo II dos estatutos da Sociedade, os Administradores podem, a seu exclusivo critério, cessar o Fundo mediante notificação por escrito ao agente de custódia do Fundo em determinadas circunstâncias, incluindo, se ocorrer uma alteração significativa na situação comercial, econômica ou política relativa ao Fundo que os Administradores considerem que possa ter consequências adversas substanciais sobre os investimentos do Fundo e se os Administradores acreditarem que é impraticável ou desaconselhável que o Fundo continue a operar tendo em conta as condições de mercado prevalentes e os melhores interesses dos acionistas. Os Administradores acreditam que tais circunstâncias ocorreram agora.

Administradores: Gary Buxton, Barry McGrath, Feargal Dempsey, Katy Walton Jones
Invesco Markets plc, registada na Irlanda como sociedade de investimento de tipo “umbrella” (fundo de fundos) de capital variável aberta, com responsabilidade limitada e responsabilidade segregada entre subfundos.
Número de registo: 463397. Sede social: Ground Floor, 2 Cumberland Place, Fenian Street, Dublin 2, D02 H0V5, Irlanda.

Em 12 de maio de 2022, o Fornecedor de Índice do Fundo confirmou que o Índice do Fundo seria descontinuado com efeitos a partir de 17 de maio de 2022 (o “**Aviso de Cessação do Índice**”). No seguimento do Aviso de Cessação do Índice, as contrapartes de swap do Fundo confirmaram que, em resultado da cessação do Índice do Fundo, os contratos de swaps subjacentes detidos pelo Fundo deverão ser encerrados uma vez já não têm uma referência válida.

Por conseguinte, os Administradores são da opinião, após consulta com o gestor de investimento do Fundo, a Assenagon Asset Management S.A. (O “**Gestor de Investimento**”), de que é impraticável para o Fundo continuar a operar e que é no interesse da Sociedade, do Fundo e/ou dos Acionistas que o Fundo seja cessado de acordo com as disposições relevantes previstas nos estatutos do Fundo. Assim, os Acionistas terão as suas ações resgatadas em conformidade.

Processo e Data de Cessação

A cessação do Fundo entrará em vigor em 21 junho de 2022 (a “**Data de Cessação do Fundo**”).

Na Data de Cessação, a sua titularidade de ações no Fundo cessará. De momento, prevê-se que não venha a existir distribuição aos acionistas na cessação, uma vez que atualmente não existe nenhum valor remanescente no Fundo.

Como Acionista do Fundo na Data de Cessão do Fundo, as suas ações serão automaticamente resgatadas. O Fundo permanecerá suspenso até à Data de Cessação do Fundo nos mercados primário e secundário. Isto significa que os Acionistas não poderão resgatar ações do Fundo, e que os Acionistas não poderão vender ações do Fundo no mercado secundário antes dessa data.

Como o Fundo se encontra suspenso, os Acionistas não poderão sair do Fundo antes da Data de Cessação do Fundo.

Custos do encerramento

Quaisquer custos associados com a cessação do Fundo serão suportados pela Invesco Investment Management Limited como Sociedade de Gestão do Fundo.

Consequências fiscais

Os acionistas devem estar cientes de que o resgate das suas ações conforme estabelecido acima pode representar uma alienação de ações para efeitos fiscais em determinadas jurisdições. Isso dependerá das suas circunstâncias individuais; se tiver dúvidas sobre as consequências fiscais do encerramento do Fundo, deverá contactar o seu consultor financeiro ou fiscal.

Se tiver dúvidas relacionadas com a presente comunicação, queira contactar a Invesco através do número de telefone +44 (0)20 3370 1113 ou contactar-nos em invest@invesco.com.

Atenciosamente,

Em nome e em representação de
Invesco Markets plc